



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.160/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **DAMARISON DANIEL DOS SANTOS AMARAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAMARISON DANIEL DOS SANTOS AMARAL**, matrícula 997494, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.301.318-6-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 077.849.629-59, admitido em 14 de abril de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Certidão n.º 2047/22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | março | 20 22
DE N.º 12.376
UMUARAMA 15 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS